

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE
2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 36ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Inexistindo número legal o Sr. Presidente informou que procederia nova verificação de presença dentro de quinze minutos, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno. Procedida nova chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores André Luis Reis de Amorim; Ivan Charles Jesus Fonseca; Nisan César do Reis Santos; Noel Pedrosa de Mello e Waldemar José de Ávila Neto. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Haroldo para realizar a Leitura Bíblica: Sl. 90. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber Ata da 35ª Sessão Ordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes.

Expedientes Recebidos: **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Genildo Gandra. Ementa: Concede ao professor regência de turma em caso de auxílio doença ou aposentadoria. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 15/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Convite** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Convidando para assistir à Cerimônia comemorativa do Dia da Independência, no dia 06 de setembro no Parque Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 15/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Comunicação de**

com a promotora Fernanda Abreu Ottoni do Amaral no dia 19/08 as 16h, a fim de tratar do Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA). **Despacho:** Ciente. Em 15/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes** **Expedidos: Ofício nº 560/2019** de 13/08/2019. Ao Exmº. Sr. Nisan César dos Reis Santos – Vereador. Informando a designação para integrar a Comissão de Defesa do Consumidor e Comissão de Atenção a Criança ao Adolescente e ao Jovem. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 561/2019** de 13/08/2019. Ao Exmº. Sr. Alexandro Valença de Paula – Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor. Informando a designação do Vereador Nisan César dos Reis Santos para integrar esta Comissão Permanente, em substituição ao Vereador Carlos Eduardo Carneiro Zóia. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 562/2019** de 13/08/2019. Aos Membros da Comissão de Atenção a Criança ao Adolescente e ao Jovem. Informando a designação do Vereador Nisan César dos Reis Santos para integrar esta Comissão Permanente, em substituição ao Vereador Carlos Eduardo Carneiro Zóia, solicitando se reunirem para eleger o novo presidente nos termos do artigo 58 do Regimento Interno. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 563/2019** de 14/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 394/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 564/2019** de 14/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 395/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 565/2019** de 14/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 396/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 566/2019** de 14/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 399/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 567/2019** de 14/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 400/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 568/2019** de 14/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 401/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 569/2019** de 14/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 402/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 570/2019** de 14/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 397/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº**

Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 398/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 572/2019** de 14/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias da Lei nº 3.738/2019, devidamente aprovada, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 590/2019** de 15/08/2019. Aos Exmº. Srs. Vereadores Gilberto Chediac Leitão Torres, Vinícius Alves de Moura Brito e Alexandro Valença de Paula – Membros da Comissão de Finanças, Orçamento Controle e Prestação de Contas. Encaminhando cópia da Convocação da Exmª. Drª. Fernanda Abreu Otonni do Amaral – Promotora de Justiça da Infância e da Adolescência, para reunião no dia 19 de agosto de 2019, às 16h, a fim de tratar do Orçamento da Criança e do Adolescente no Município. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 591/2019** de 15/08/2019. Aos Exmº. Srs. Vereadores Nisan César dos Reis Santos, Ivan Charles Jesus Fonseca e Roberto Lúcio Espolador Guimarães – Membros da Comissão de Atenção a Criança ao Adolescente e ao Jovem. Encaminhando cópia da Convocação da Exmª. Drª. Fernanda Abreu Otonni do Amaral – Promotora de Justiça da Infância e da Adolescência, para reunião no dia 19 de agosto de 2019, às 16h, a fim de tratar do Orçamento da Criança e do Adolescente no Município. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta. **Requerimento nº 224/2019:** Requerimento de Informação ao Sr. Prefeito: Solicitando que encaminhe a este Legislativo as seguintes informações: 1- Quantos abrigos são mantidos pela Prefeitura de Itaguaí atualmente? 1.1-Informar nome e endereço de cada abrigo; 1.2- Informar a faixa etária dos acolhidos em cada abrigo; 2- Quantos e quais abrigos mantidos pelo Município de Itaguaí são destinados à infância e juventude? 2.1- Quantas crianças são mantidas em cada abrigo? 2.2- Os prédios onde estão localizados os abrigos são próprios ou alugados? 2.3- Dos prédios alugados, algum está com aluguel atrasado? Caso afirmativo, informar o motivo. 3- Há falta de alimentos (pão, leite, biscoito, iogurte, frutas, legumes, etc.) nos abrigos infantis do Município? 4- Há falta de insumos (fraldas, pomadas para assaduras, lenço umedecido, etc.) nos abrigos infantis do Município? 5- As crianças mantidas nos abrigos municipais estão com as vacinas em dia? Caso negativo, informar o motivo e a previsão para regularização do calendário vacinal. 6- Existe prédio de abrigo municipal necessitando de reformas? Caso afirmativo informar quais prédios necessitam de reformas com respectiva previsão de realização do serviço. 7- Quantos funcionários existem em cada abrigo? 7.1- Encaminhar lista nominal de

capacitação, informando ainda a data de realização. (a) Rubem Vieira. O Sr. Presidente convidou o Vereador Gil Torres a assumir a Presidência para que pudesse usar a Tribuna para discussão do Requerimento de Informação. O Presidente em exercício concedeu a palavra ao Vereador Rubem Vieira que cumprimentou os colegas e o público presente, explicando que esse é um Requerimento de Informação baseado em uma reunião na qual esteve presente como Presidente desta Casa, acompanhado da Comissão de Finanças da Casa, à convite do Ministério Público da Tutela de Criança e Juventude na semana passada, onde estiveram presentes os Vereadores Gil Torres, Presidente da Comissão de Finanças, Vereador Sandro da Hermínio e Vereador Vinícius Alves, citando que na reunião se discutiu muito a questão da criança no Município de Itaguaí. Destacou que já foi lido no expediente recebido um segundo convite, já combinado na primeira reunião, para que estivessem, aonde além da Comissão de Finanças e a Presidência, a Comissão de Criança e Juventude da Casa. Chamou a atenção dos colegas para a importância do Requerimento, afirmando que os dados citados no Requerimento são dados apresentados pelo Ministério Público aos Vereadores na Reunião, na qual várias situações foram alertadas pelo Ministério Público aos parlamentares sobre a questão do abrigo Municipal. Acrescentou que fez essas perguntas, visto que o papel principal de Vereador é fiscalizar e, infelizmente, algumas coisas não estão conseguindo fazer, citando como exemplo uma inconstitucionalidade que o Prefeito conseguiu da Lei Orgânica onde permitia ao Vereador entrar nas unidades para fiscalizar. Afirmou que isso é um absurdo, citando que, segundo as informações fornecidas pela Promotora do Ministério Público, o abrigo está sem condições para receber as crianças. Citou que aproximadamente 30 crianças são assistidas pela prefeitura, crianças que moram nesse abrigo e estão passando problemas sérios com a falta de insumos como lenço umedecidos, pomadas de assadura, pão, como alguns tipos de legumes, uma carne de péssima qualidade, tudo isso dito pela Promotora do Ministério Público. Afirmou que a Promotora está entrando com uma ação cível pública para resolver, mas pediu à Câmara que participasse da questão da elaboração do orçamento, pois no ano passado foram empenhados R\$ 15 milhões para crianças e adolescentes no Município de Itaguaí, dos quais foram usados cerca de R\$ 14 milhões só com mão de obra, destacando que sobrou menos de R\$ 1 milhão no ano de 2018 para ser gasto com criança e juventude. Afirmou que esse valor dividido em 12 meses dá uma média de R\$ 80 mil por mês, se colocar aluguel, luz água e outras contas do dia do dia não sobra quase

foram empenhados R\$ 15.467.773,00, dos quais só foram usados R\$ 12.558.136,00, então praticamente R\$ 3 milhões não foram usados. Afirmou que no abrigo falta muita coisa, esclareceu que a Secretária responsável, a Dr. Maria Isabel é a melhor Secretária de Assistência Social do Rio de Janeiro, que conhece a capacidade da Maria Isabel, frisando que não estava dizendo nada contra a Secretária, porém, é muito complicado ter um abrigo com uma série de problemas que foi informado pelo Ministério Público aos Vereadores, acrescentando que o proprietário do local entrou com uma ação para despejar essas crianças para rua e, infelizmente essas 30 crianças iriam para a rua porque a Prefeitura não está pagando o aluguel do abrigo. Afirmou que se o valor é alto ou baixo não sabe, mas não poderiam deixar 30 crianças desabrigadas, ressaltando que teriam uma nova reunião com a Promotora que cobraria essas informações, que por não poder ir ao local, por causa de uma inconstitucionalidade da Lei, não tinha como descobrir, a única forma era pelo Requerimento de Informação. Assegurou que estava perguntando coisas simples: quantos abrigos tinham, quais são os abrigos, quantas crianças tem no abrigo, os prédios dos abrigos quantos são da Prefeitura e quantos são alugados, se havia falta de algum tipo de alimento e algum tipo de insumo, se as crianças que vivem no abrigo estão vacinadas. Ressaltou que não tem pergunta difícil, que nenhuma pergunta compromete o Governo e lembrou que era pai de uma criança de sete meses, que quase todos os colegas são pais, então pedia, que não era questão política, não era questão de falar mal de governo, não estava na Tribuna falando mal de ninguém, só queria saber o que estava acontecendo no abrigo. Destacou que o Requerimento chegaria as mãos do Prefeito, que ao ficar sabendo do que estava acontecendo agiria. Lembrou requerimentos feitos na Casa, citando como exemplo do carro mata mosquito, conhecido como fumacê, que fez o Requerimento e um ou dois dias depois começou rodar o fumacê em Itaguaí. Reiterou que não tem nada demais no Requerimento, que poderia mostrar a cada um se quisessem ler, era só saber informação, que caso o Juiz da cidade desse o direito do proprietário de tomar a sua casa, que é direito do proprietário, afinal quem aluga quer receber, eram mais de 30 crianças na rua, no relento. Pediu aos colegas que aprovassem o Requerimento, que não era falar mal de Governo, não era briga nenhuma, só queria saber quantos abrigos eram, se tinham abrigo suficiente para saber essas crianças, se as crianças foram vacinadas, afirmando que era uma questão humanitária relacionada a essas crianças. Ressaltou que o Prefeito tem respondido aos Requerimentos de Informação, pedindo mais uma vez aos colegas que votassem nesse

o Vereador Rubem Vieira a retomar a Presidência da Casa. O Vereador Sandro da Hermínio afirmou que o questionamento, o discurso e as perguntas são maravilhosas, só que faria um posicionamento da seguinte questão: recebeu o Ofício 590/19 como membro da Comissão de Finanças, juntamente com o Vereador Gil Torres e Vereador Vinícius Alves para terem essa segunda conversa no dia 19, às 14 horas, ressaltando que tinham sexta, sábado e domingo e os órgãos públicos não trabalham e teriam apenas a segunda feira. Afirmou que também era pai de dois, então pedia a oportunidade de correr esses dois dias atrás dessas informações para que tivessem base também na reunião, afinal a Promotora lhes fez um questionamento e o Presidente foi muito eficaz em mencionar isso no Requerimento, só que não havia tempo hábil para que houvesse um discurso na reunião, lembrando que ela questionou algo e ficaram sem fala. Reiterou que as perguntas são excelentes e fazia questão de correr atrás porque estaria presente na reunião. Lembrou que muitas vezes o Presidente lhe concedeu isso, pedindo respeitosamente que ocorresse novamente, que se empenharia, acionaria a sua assessoria pois eram muitas perguntas importantíssimas e não conseguiria estar presente em todos os lugares e precisaria acionar duas Secretarias e montar uma logística para trazer essas respostas e afirmou que não estava contra o Requerimento, era um posicionamento que pudesse correr atrás dessas informações. O Sr. Presidente salientou o respeito que tem pelo colega, mas não retiraria o Requerimento que a Prefeitura teria a obrigação de responder de forma correta, coerente e não pode manipular nenhuma resposta. Lembrou que muitas vezes retirou e o colega não conseguiu trazer resposta porque não quiseram responder e acabou que fez o Requerimento e foi respondido. Disse saber que não teria essa resposta até a reunião de segunda-feira, só que por não ser a sua área não tinha noção desse problema todo que estava acontecendo nos abrigos. Citou que lhes chamou atenção quando a Promotora mostrou o caos que estava nos abrigos, de falta de estrutura, de falta de vacina, acrescentando que naquela semana, na terça-feira, levou sua filha para vacinar e não tinha vacina. Asseverou que sua filha estava sem vacinar, pois estava esperando chegar no Posto e pediu que o colega não se ofendesse com a não retirada. Salientou que defendeu a Dr^a. Maria Isabel na frente da Promotora, mesmo não sendo na base aliada, assegurando ser fã do trabalho da Secretária, pois sabe da sua competência técnica. Afirmou que precisam investigar, que se essas crianças fossem para a rua a culpa seria dos Vereadores também, pois a Promotora alertou a Câmara, citando que talvez fosse a primeira vez que isso acontecesse. Acrescentou que

tentar aprovar o Requerimento, porém pediu a compreensão do colega pela não retirada. O Vereador Gil Torres parabenizou o Sr. Presidente pelo Requerimento, citando que é prerrogativa do parlamentar fiscalizar e não sabia como o Prefeito conseguiu impedir isso judicialmente. Reiterou que é prerrogativa ter acesso às repartições públicas para fiscalizar citando que para a Promotora se manifestar devem ter ocorrido diversas denúncias. Afirmou que o problema do aluguel não é de hoje, tem proprietários que já pediram ajuda aos Vereadores para saber o que está acontecendo e a Promotora foi bem objetiva ao questionar se tem dinheiro em caixa porque não está fazendo, reiterando a importância do requerimento ser aprovado e respondido pelo Prefeito. Aproveitou para pedir a votação em bloco das Indicações e Requerimentos. O Sr. Presidente respondeu que colocaria em votação, mas a pauta estava bem curta e não via necessidade. Após a votação, o pedido foi aprovado com o voto contrário do Vereador Rubem. Com a palavra, o Vereador Sandro da Hermínio afirmou que gostaria de trazer essas informações para terem assunto e dialogar um pouquinho na reunião. O Sr. Presidente afirmou que achava que tinha que ser aprovado, mas disponibilizou uma cópia para que o colega buscasse as informações para debater na segunda-feira. O Vereador Carlos Kifer disse concordar com o posicionamento do Líder de Governo, porque se haveria a Reunião da Comissão com o representante do Ministério Público, que ouviu dizer, mas não foi comunicado oficialmente, não estou sabendo de nenhum problema. Afirmou que achava que a Comissão deveria se reunir com o Ministério Público e a Comissão tomar as providências que achar necessário, que poderia ser as informações que o Presidente requereu e outras informações que considerar necessário. Ressaltou que a Comissão tem esse poder de oficial pedindo informações em virtude da dúvida da própria Comissão, citando como exemplo, que não tomou ciência e até gostaria que o lhe enviasse cópia dessa inconstitucionalidade para que fizesse uma análise para saber o que foi considerado inconstitucional e o porquê, se o Vereador não tinha esse poder ou se foi considerado inconstitucional porque houve uma falha na votação, se foi o Tribunal de Justiça, algum Desembargador e com base em quê. Disse entender que nem precisava da Lei, que já é um direito da Câmara, que talvez essa Lei tenha sido considerada inconstitucional porque não precisa, não há necessidade dela. Afirmou que acha bacana o Requerimento, mas concordo com o líder e entende a necessidade da Comissão trabalhar, que achava que a própria Comissão teria esse papel. Ressaltou que reuniria os colegas da CCJR para apreciar a questão da inconstitucionalidade junto à

acontecendo e não ficarem sem ter as informações. Citou que tem diversas indicações de obras extremamente necessárias, ressaltando que faz parte da Comissão de Obras mas acha interessante fazer as indicações, que inclusive gostaria de falar sobre elas, aproveitando o momento, citando por exemplo a retomada e conclusão das obras do complexo de Piranema, que inclui uma escola, uma creche e uma quadra esportiva, declarando que está cobrando do Governo e queria essa ajuda do Ministério Público para a conclusão dessas obras. Salientou que os alunos estão deixando de estudar em Piranema para estudar em Chaperó e um projeto está parado por uma briga com a construtora, mas estava cobrando através de uma indicação. Citou ainda a iluminação pintura e o alambrado da quadra esportiva do bairro Califórnia onde está tudo caindo, contando que falou com a Secretária de Esporte. Acrescentou que tem outra que fala da manutenção e iluminação da RJ 099 com relação ao acesso do Pátio Mix, ressaltando a necessidade de troca das luminárias, pelo menos até o Rio da Guarda, frisando que foi ao local, entrevistou pessoas, mostrou sua indicação. Citou ainda pedido de grama sintética e alambrado para área de Chaperó, que são trabalhos que está fazendo através das indicações, que vai cobrar do Governo, que é o momento de realizar as obras e atender a população. Contou que disse em uma Reunião que teve com o Prefeito e o Secretário de Obras que às vezes são pequenas obras e grandes realizações. Citou ainda que solicitou do Governo a construção de um arboreto, um pedaço de área reflorestada com bancos e uma pista de concreto para que as pessoas possam caminhar no Rodoférrea, esteve na comunidade, conversou sobre parar de roçar e construir um arboreto e a própria árvore impedia o crescimento das ervas daninhas, que seria uma mata ciliar que protegeria o canal e é uma coisa barata. Asseverou que vem solicitando pequenas intervenções como a colocação de brinquedos, academia ao ar livre, no bairro Piranema, na Rodoferrea, a macrodrenagem, e falou com o Prefeito que até com retroescavadeira fariam isso. Relatou que a manutenção asfáltica do trevo de Piranema até o Colégio Santa Mônica o Prefeito vai fazer e, com relação ao Requerimento, não acha que é o momento e que saísse pela Comissão. O Sr. Presidente afirmou que nenhum membro recebeu a convocação porque ela foi lida pelo Vereador Sandro da Hermínio e estava sendo entregue naquele momento. Disse que a segunda questão importante, as obras envolvendo a educação foram realizações cobradas pelo Ministério da Educação e pelo SEPE junto à Secretaria de Educação e o Prefeito está fazendo uma obrigação, que recebeu verbas para realizar essas obras. Assegurou que foi assunto da primeira reunião, da qual o

Presidente da Câmara, essas cobranças do estado dos abrigos e que a reunião com a Comissão de Infância já é para tratar sobre assunto do OCA (Orçamento da Criança e Adolescente) que provavelmente vai gerar outro Requerimento. Lembrou que o Vereador Sandro estava na reunião e a Promotora queria que a Comissão de Finanças fizesse uma audiência pública sobre tema, mas que quem tem que fazer é a Comissão de Crianças e Adolescentes, por isso foi convocada a reunião. Disse ainda achar maravilhosas todas as Indicações do colega, que seu sonho é que todas sejam realizadas, mas era franco: se a Prefeitura não estava pagando sequer o aluguel do abrigo das crianças, as crianças iriam para a rua, para o relento, acrescentando que achava isso mais importante que arboredo, academia, campo sintético, campo de grama, essas coisas. Deixou bem claro que dinheiro tem, isso mostrado pela própria Promotora, existe o fundo da criança e do adolescente com um milhão de reais que há três anos não se mexe um real e poderia estar investindo em criança e adolescente. Afirmou que a Promotora está questionando o motivo de não se usar esse dinheiro e quer que a Comissão de Finanças responda isso. Disse que não dá para criança ficar desabrigada, por isso não quis fazer um Requerimento polêmico, só perguntou o básico para ter informação. O Vereador Kifer disse que não falou que era contra, nem que não era importante a questão das crianças, questionou quem falaria isso. Disse que não estava fazendo defesa do Governo, mas não estava conseguindo entender a discussão sobre a questão orçamentária, citando que existe uma coisa chamada poder discricionário do Poder Executivo, que mesmo que não esteja previsto no orçamento pode haver obra necessária e o Prefeito fazendo a suplementação e isso é perfeitamente legal. Afirmou que o grande problema do Município era que continuava faltando dinheiro, mas existe muitos milhões e milhões para buscar. Disse que procuraria o Dr. Jorge, grande Promotor de Justiça, para conversar sobre a questão territorial, que também envolve a criança, pois tem criança sentindo cheiro de chorume em Chaperó e o dinheiro está no banco e não depositado em Itaguaí. Lembrou que são 17 anos nessa batalha, e o Dr. Jorge sabe disso, que essa luta grande que vai solucionar parte dos problemas do Município. Garantiu que o recurso é de Itaguaí, que a poluição é nossa e esse dinheiro tem que vir para a cidade e acha que a Comissão deve tomar ciência, fazer uma análise, dar um Parecer, buscar as informações, porque esse é o trabalho da Comissão. Ressaltou que, como Presidente da CCJR, estava pedindo a cópia da ação para entender o porquê, com qual fundamentação jurídica foi concedida liminar que impedisse o Vereador de fiscalizar, dizendo que se preocupou quando o colega falou isso,

Criança e do Adolescente, reiterando que são diversos setores que tem que atuar: ambiente, criança, adolescência, crime, cível, trabalho, obras, iluminação, saneamento básico, agricultura e procura trabalhar e cobrar do Poder do Executivo, como estava cobrando outro dia o convênio com a Emater que tem técnicos capacitados nesse Município e precisam desse convênio para melhorar a agricultura do Município, uma das mais importantes do Estado. Parabenizou o Senhor Presidente, mas deixou claro que a Comissão deveria primeiro ir à reunião primeiro. O Sr. Presidente disse que o colega não entendeu, pois, a reunião não é sobre esse assunto é sobre outro assunto. Destacou que a Promotora falou ao Líder de Governo que mandou todos os balancetes da Prefeitura a um grupo tático especial do Ministério Público ao combate à corrupção para eles avaliarem a questão do Governo de Itaguaí e a resposta que ela deu ao Líder de Governo foi que para o Ministério Público já está provado que a Prefeitura tem dinheiro. Afirmou que essa história que não tem dinheiro é mentira, dito pela própria Promotora, disse que não pediria ao Líder de Governo que confirmasse, mas que o colega poderia conversar com ele. Reiterou que não queria entrar em questões polêmicas, mas não queria que essas crianças fossem parar no lixão também, não queria ouvir que as crianças estão sem vacina e não está entendendo o porquê de tantas dificuldades para saber quantas crianças tem no abrigo. O Vereador Kifer declarou que votava contrário. O Vereador Gil Torres afirmou que indicações todo mundo faz, que deve ter mais de 300 indicações de 2017 a 2019, coincidentemente havia indicações suas que são as mesmas que o colega fez, inclusive na LDO de 2017 fez mais de 140 emendas. Afirmou que infelizmente o Prefeito os despreza e o problema é crônico no saneamento básico, educação, segurança e agora os Vereadores não tem prerrogativa de saber o que está acontecendo. Parabenizou o colega, que é o Vereador mais antigo da Casa, junto com os Vereadores Genildo e Robertinho, mas não via motivos para não aprovar esse Requerimento de Informação. O Vereador Kifer agradeceu e disse que vem fazendo Indicações há cinco mandatos, que algumas consegue realizar e outras não. Chamou atenção para o morador que vai tirar o seu título e tem problema quanto ao domicílio eleitoral por conta do CEP, assunto que envolve população, captação de recurso e falou sobre a necessidade de melhorias e disse que vai pedir ao Dr. Jorge para colaborar na solução dessa questão. O Vereador Gil Torres destacou a importância da aprovação do Requerimento de Informação. O Vereador Genildo Gandra afirmou que o que está ocorrendo no abrigo para criança, ocorre no abrigo para idosos, e em outros setores que o

o risco de perderem o seu abrigo e é muito ruim estar discutindo o Requerimento que quer saber se as crianças estão vacinadas, quais as condições que estão vivendo, pois os parlamentares tem poder para fiscalizar a aplicação de recursos que votaram, só que fica sem poder fiscalizar quando o Plenário nega esse direito. O Vereador Gil Torres questionou a situação dos abrigos dos idosos. O Vereador Robertinho afirmou que foram convocados agora e questionou se a discussão era sobre criança ou idoso. O Sr. Presidente explicou mais uma vez sobre a motivação do Requerimento. O Vereador Vinícius Alves pediu que votassem o requerimento, pois a discussão já havia se alongado demais. **Despacho:** Rejeitado. Votos contra: Sandro, Haroldo, Kifer, Júnior, Reinaldo, Roberto. Votos a favor: Rubem, Gil, Vinícius, Genildo e Willian. Em 15/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 225/2019:** Moção de Congratulações e Elogios a Sr^a. Janaina Camilo dos Santos. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 15/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 226/2019:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Fábio Dutra Laurindo. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 15/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 227/2019:** Moção de Congratulações e Elogios ao 2º Soldado PMERJ Martiniano Pacífico. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 15/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 403/2019:** Solicitando a troca de lâmpadas queimadas próximo ao nº 14 da Rua Alziro Santiago, próximo a Raffa's Pizzaria, Bairro Santana. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 15/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 404/2019:** Solicitando a limpeza e drenagem do valão em frente à Rua Santos Dumont, próximo a Igreja Assembleia Jardim de Deus, Bairro Mangueira. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 15/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 405/2019:** Solicitando o reparo no asfalto (tapa buraco) na Rua Ari Parreiras, Bairro Engenho. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 15/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 406/2019:** Solicitando que a Secretaria de Saúde, juntamente com órgão responsável pela comunicação, faça reparo nas linhas telefônicas das Unidades Básicas de Saúde. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 15/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 407/2019:** Solicitando a troca de lâmpadas na Rua Rosa Letting Eller, nº 83, Bairro Jardim América. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 15/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 408/2019:** Solicitando obras de saneamento básico e

Despacho: Aprovado. Em 15/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 409/2019:** Solicitando a construção de quadra poliesportiva, academia ao ar livre e área de lazer no entroncamento da Rua Joaquim Ferreira da Costa com as Ruas Landolfo Alves de Almeida e das Mangueiras, Bairro Jardim Mar. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 15/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 410/2019:** Solicitando revisão da iluminação pública (troca de lâmpadas) na Rua Profª. Máxima Barcelos Gonçalves Rosa, nº 67, Bairro Weda. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 15/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 411/2019:** Solicitando revisão da iluminação pública (troca de lâmpadas) na Rua Darci Teixeira fontes, esquina com Rua Leda Santiago, Bairro Centro. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 15/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 412/2019:** Solicitando o reparo na iluminação pública na Rua Ângela Abelane (antiga Rua 15), Bairro Brisamar. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 15/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 413/2019:** Solicitando a execução de obra emergencial no sistema de saneamento nas Ruas Kaiser Abraão, Haroldo Rodrigues, Maria Cândida e Sebastião Vieira de Carvalho, Bairro Monte Serrat. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 15/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 414/2019:** Solicitando a criação de torre de academia inoxidável ao ar livre na Praça do Kome Keto, em frente a Orla de Coroa Grande. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 15/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Ementa: Fixa em 21% os recursos mínimos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde no âmbito Municipal. Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula. Acompanhando o Parecer jurídico da Procuradoria da Câmara e CCJR, opino pela não viabilidade do projeto. É o Parecer. Sala das Comissões, 12/08/2019. (aa) Gilberto Torres, Vinícius Alves, Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Votos a favor: Sandro, Haroldo, Kifer, Júnior, Reinaldo, Roberto. Votos contra: Rubem, Gil, Vinícius, Genildo e Willian. Em 15/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Genildo Gandra. Ementa: Estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração Municipal. Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula.

Comissões, 12/08/2019. (aa) Gilberto Torres, Vinícius Alves, Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 15/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.775, de 15/08/2019:** Ementa: Veda a denominação de logradouros públicos aos que forem condenados por atividades ilícitas. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica vedada a denominação de qualquer logradouro no Município de Itaguaí, cujos nomes estiverem enquadrados nas seguintes categorias. I- Aqueles que tenham contra sua pessoa ou a empresa representação julgada procedente pela justiça, em decisão de transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político pelos crimes: a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na Lei que regula a falência; c) contra o meio ambiente e a saúde pública; d) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; e) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; f) de redução a condição análoga a de escravo; g) contra a vida e a dignidade sexual; h) de tráfico de influência e atividade que envolva exploração sexual; i) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; j) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis; Parágrafo único. Aplica-se as disposições acima àquelas pessoas que no curso do julgamento vierem a falecer. Art. 2º Cabe à Câmara Municipal, no âmbito de suas atribuições respectivas a fiscalização de seus atos com a possibilidade de requerer aos órgãos competentes informações e documentos que entenderem necessários para o cumprimento de suas responsabilidades. Art. 3º Demais critérios regulatórios e de fiscalização são de competências do Poder Executivo Municipal. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 15/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente**, concedendo a palavra ao Vereador Carlos Kifer que abriu mão do uso da palavra. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 20 de agosto em horário regimental. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.



Presidente



Primeiro Secretário



Vice-Presidente



Segundo Secretário